PORTARIA Nº 043/2007

Concede Férias

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, 10 dias de férias à Servidora Pública Maria Emilia Schiessl, com período de gozo a partir de 04 de junho de 2007 até 14 de junho de 2007, referente ao período de aquisição de 01/01/2006 à 31/12/2006.

Art. 2º – Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme legislação pertinente.

Art. 3º - As despesas constantes da presente portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de junho de 2007.

Tarciso de Lima
Presidente

Vagner Trautwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de junho de 2007.